



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO**Informações Gerais e Participantes:****Data:** 03/11/2021**Horário de início:** 15h07**Horário de término:** 16h50**Assunto:** recurso da concessionária ABNG referente à Nota Técnica da CRT ratificada pela unidade gestora, a qual analisou pleitos de reequilíbrio formulados por essa concessionária;**Participantes:** Gibran Lacerda (titular), Izabel Ferreira (titular), Sílvia Lage (titular), Eduardo Djanikian (titular), Hélio G. Borchardt (suplente), Lucas Robles (suplente) e Michelle Vieira (suplente).**Assuntos discutidos:**

- Recurso da concessionária ABNG referente à Nota Técnica da CRT ratificada pela unidade gestora, a qual analisou pleitos de reequilíbrio formulados por essa concessionária:
 - Apresentou-se o quadro geral do recurso apresentado, estruturação e documentações anexadas;
 - Foram discutidos pontualmente os argumentos apresentados pela Concessionária com respectivas recomendações de ações pela Comissão: inicialmente tratou-se de questões preliminares e, posteriormente as relativas a cada pleito;
 - Relativamente à tempestividade da análise do recurso pela Comissão destacou-se que o prazo constante da Resolução Seinfra nº 028/2021 (5 dias corridos) refere-se à situação da CRT manter posicionamento anterior. Logo, sugeriu-se que as questões atinentes as metodologias e insumos de cálculos serão reavaliadas e quanto às questões de mérito a Comissão providenciará o encaminhamento a Assessoria Jurídica da Seinfra.

Encaminhamentos:

- Reavaliação dos cálculos com conferência dos valores lançados nas planilhas de referência no que concerne às desapropriações, interferência, CGAVA, eixos suspensos e prorrogação do reajuste (Lucas);
- Marcar agenda com a Concessionária ABNG (Lucas);
- Providenciar encaminhamento dos questionamentos necessários à unidade gestora sobre: desapropriações, interferência, sistema de monitoramento de tráfego e eixos suspensos e compensações ambientais (Michelle);
- Providenciar encaminhamento do recurso para parecer da Assessoria Jurídica da Seinfra e, em especial, posicionamento quanto ao atraso das contraprestações pecuniárias, trincas e buracos, equipamento fiscal, segurança armada e queda de tráfego covid (Michelle);

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 10/11/2021, às



09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Djanikian, Servidor Público**, em 10/11/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 10/11/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 10/11/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 10/11/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Presidente (a) da Comissão**, em 10/11/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 06/01/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37436237** e o código CRC **7EF7A6A3**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 37436237